

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/68_

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESCLVE:

NOMEAR o Senhor ARTENÍSIC DAROLD, para, sem onus para com os cofres municipais, EXERCER as funções de INSPETOR MUnicipal, da região denominada LINHA IGUAÇO, neste Município, com jurisdição delimitada entre a Balça s/o Rio Iguaçú, no Pôrto Santíana, rio Iguaçú abaixo até o morador Sr. Ernesto Casanova, a contar de 1º de julho de 1968.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 1º de julho de 1968.

Mário Ceni - Prefeito Municipal